

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310 SANTARÈM – PARÀ

QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 012/2011 – SEMINFRA

INSTRUMENTO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO DO CENTRO PUBLICO DO ARTESÃO, NA COMUNIDADE DO MANGAL, OS TERMOS DA CARTA CONVITE N° 012-A-REPETIÇÃO/2011- SEMINF, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA CONSTRUTORA LIMA VIEIRA LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo de Contrato, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, Sr. Alexandre Raimundo Vasconcelos Wanghon, brasileiro, portador do CIC nº 166.221.702-15, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE com a interveniência da SECRETARIA CNPJ. N° SEMINFRA, com INFRAESTRUTURA -MUNICIPAL DE 05.182.233/0007-61, sediada na Av. Barão do Rio Branco s/n, nesta cidade, representada neste ato pelo Sr. Edilson Pimentel de Sousa, brasileiro, portador do C.P.F.(M.F.) nº 045.392.812-91 e CI nº. 5657D CREA/PA, Secretário Municipal de Infraestrutura – Decreto nº 010/2013-SEMAD, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado e de outro lado a empresa CONSTRUTORA LIMA VIEIRA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n° 07.210.136/0001-75, com endereço à Av. Rua Silvério Sirotheau Corrêa, nº 3165, bairro da Liberdade, nesta cidade de Santarém, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Nonato Batista Vieira, brasileiro, casado, portador do CPF n° 195.664.842-91 e RG nº 1940375-SSP/PA, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO PRORROGAÇÃO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO DO CENTRO PUBLICO DO ARTESÃO, NA COMUNIDADE DO MANGAL, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA I. DO OBJETO:

1.1. Este Instrumento tem por objeto alterar a Clausula II – Do Prazo da Vigência da Carta Contrato Original de Nº 012/2011 – SEMINF, - tem fundamentação legal no inciso II, do art. 57 da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA II – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 – A clausula Sexta passa a ter a seguinte redação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310 SANTARÈM – PARÀ

O Prazo de execução e entrega do objeto, com vencimento previsto 05/09/2011, ora fica prorrogado por mais 08 (oito) meses consecutivos contados a partir de 03/12/2013, passando a vencer em até 03/08/2014.

2.2 – O presente termo aditivo entra em vigor na data de assinatura.

CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado no que não contrariam o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA IV – DA PUBLICIDADE

4.1- O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMINFRA, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nominadas.

Santarém (PA), 03 de Dezembro de 2013.

Edilson Pimentel de Sousa Secretário Municipal de Infraestrutura Portaria nº010/2013-SEMAD CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

RAIMUNDO NONATO BATISTA VIEIRA Construtora Lima Vieira Ltda - ME TADA

Claudionor dos Santos Rocha Av. Violeta n.º 1962